



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA N° 443, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da Lei Municipal nº 1.139/2015,

CONCEDE

A Conselheira Tutelar, **MARIA ANTONIA PEREIRA GOETZ**, 15 (quinze) dias de férias, a contar 10/12/2025 à 24/12/2025, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 a 15/12/2024 e 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 16/12/2024 a 15/12/2025.

Vinte e três (23) dias de férias do período aquisitivo de 16/12/2024 a 15/12/2025 serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de dezembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 18/12/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.